

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政法務司司長辦公室****GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****第 52/2015 號行政法務司司長批示****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 52/2015**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（三）、（四）、（五）及（七）項及第七條，連同第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 3), 4), 5) e 7) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予法務局局長劉德學或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“海星中學”簽訂“為法務局從屬機構少年感化院院生提供開辦初中及高中回歸教育課程”服務的合同。

São subdelegados no director dos Serviços de Assuntos de Justiça, Liu Dexue, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Organização dos Cursos do Ensino Secundário Geral e do Ensino Secundário Complementar Recorrentes Destinados aos Internados do Instituto de Menores, Organismo Dependente da DSAJ», a celebrar com a «Escola Estrela do Mar».

二零一五年九月一日

1 de Setembro de 2015.

行政法務司司長 陳海帆

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

第 53/2015 號行政法務司司長批示**Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 53/2015**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予行政公職局局長高炳坤，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華譽中信（澳門）有限公司”簽訂為行政公職局提供“Attachmate Group產品技術支援服務及系統優化服務”合同。

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Serviços de apoio técnico e de melhoramento do sistema do produto “Attachmate Group”» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Multisoft (Macau) Limited».

二零一五年九月四日

4 de Setembro de 2015.

行政法務司司長 陳海帆

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

第 54/2015 行政法務司司長批示**Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 54/2015**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予行政公職局局長高炳坤，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳珠保安服務有限公司”簽訂為行政公職局提供方圓廣場保安服務的合同。

二零一五年九月九日

行政法務司司長 陳海帆

二零一五年九月九日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 張少雄

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de segurança do Edifício Vicky Plaza à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a empresa «Companhia de Serviços de Segurança de Ou Chu Limitada».

9 de Setembro de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 9 de Setembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Cheong Sio Hong*.

社會文化司司長辦公室

第 138/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Tronda Electronics Limited”簽訂為澳門大學人文學院認知研究實驗室供應及安裝測試設備的合同。

二零一五年九月四日

社會文化司司長 譚俊榮

第 139/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“深圳市瀚翔生物醫療

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamento de ensaio para o laboratório de estudos cognitivos da Faculdade de Letras da Universidade de Macau, a celebrar com a empresa «Tronda Electronics Limited».

4 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 139/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e insta-

電子有限公司”簽訂為澳門大學人文學院認知研究實驗室供應及安裝測試設備的合同。

二零一五年九月四日

社會文化司司長 譚俊榮

第 141/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“尚匯建築工程有限公司”簽訂澳門大學——N2大學會堂一樓及地面層廁所及化妝間裝修工程。

二零一五年九月四日

社會文化司司長 譚俊榮

表揚

由世界衛生組織和國家中醫藥管理局共同支持，澳門特別行政區政府主辦的“國際傳統醫藥論壇”於本年八月十八日成功舉辦，同時，“世界衛生組織傳統醫藥合作中心”亦在本澳正式成立。

衛生局在負責籌辦上述活動中，顯示了嚴謹的專業作風，良好的協調組織能力和團隊合作精神。鑒此，本人向參與籌辦活動的衛生局各級人員特予以公開表揚。

二零一五年九月八日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一五年九月十日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 惠程勇

lação de equipamentos de ensaio para o laboratório de estudos cognitivos da Faculdade de Letras da Universidade de Macau, a celebrar com a empresa “深圳市瀚翔生物醫療電子有限公司”.

4 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 141/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à empreitada das obras de acabamento das casas de banho e das salas de maquilhagem no 1.º andar e no rés-do-chão da Aula Magna da Universidade N2 da Universidade de Macau, a celebrar com a «Companhia de Construção Sunview Lda.».

4 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Louvor

Com o apoio conjunto da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Administração Estatal de Medicina Tradicional Chinesa, o Governo da RAEM organizou, no dia 18 de Agosto do corrente ano, com sucesso, o «Fórum Internacional de Medicina Tradicional» e ao mesmo tempo, foi criado o «Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da Organização Mundial de Saúde» em Macau.

Tendo em consideração o excelente trabalho desenvolvido pelos Serviços de Saúde na organização e execução, assim como pela sua atitude rigorosa e profissional, e capacidade de coordenação e pelo permanente espírito de equipa demonstrado, é-me grato manifestar o presente público louvor ao pessoal em todos níveis dos Serviços de Saúde que participaram na organização do evento.

8 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 10 de Setembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Wai Cheng Long*.

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 88/2015 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 88/2015

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第三十九條（五）項及第一百三十九條第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do artigo 39.º e do n.º 3 do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度無償批出，面積3,118平方米，位於澳門半島，黑沙灣新填海區，稱為“KL1”地段，其上建有馬揸度博士大馬路228號至308號及圓台巷90號至144號樓宇，標示於物業登記局第22643號，用作設立一所納入公共學校網，提供中學、小學及幼兒教育的學校的土地的批給。

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 3 118 m², situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta (NATAP), designado por lote «KL1», onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 228 a 308 da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado e os n.ºs 90 a 144 da Travessa da Doca dos Holandeses, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 643, destinado à instalação de uma escola dos níveis de ensino secundário, primário e infantil, integrada na rede escolar pública.

二、本批示即時生效。

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零一五年九月八日

8 de Setembro de 2015.

運輸工務司司長 羅立文

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第2174.03號案卷及
土地委員會第21/2015號案卷)

(Processo n.º 2 174.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 21/2015
da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

乙方——聖公會（澳門）蔡高中學。

A Associação de Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau), como segundo outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、聖公會（澳門）蔡高中學，總辦事處設於澳門伯多祿局長街53號地下，登記於身份證明局第986號作為行政公益法人。根據以其名義在第25055F號作出的登錄，該中學為一幅以租賃制度無償批出，面積3,118平方米，位於澳門半島，黑沙灣新填海區，稱為“KL1”地段，其上建有馬揸度博士大馬路228號至308號及圓台巷90號至144號樓宇，標示於物業登記局B159M冊第114頁第22643號的土地其批給所衍生權利的持有人。

1. A «Associação de Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)», com sede em Macau, na Rua Pedro Nolasco da Silva, n.º 53, r/c, registada na Direcção dos Serviços de Identificação de Macau como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa sob o n.º 986, é titular do direito resultante da concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 3 118 m², situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta (NATAP), designado por lote «KL1», onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 228 a 308 da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado e os n.ºs 90 a 144 da Travessa da Doca dos Holandeses, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 643 a fls. 114 do livro B159M, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 2 5055F.

二、上述批給由公佈於一九九八年二月二日第四期《澳門政府公報》第二組的第3/SATOP/98號批示約束，並經公佈於二零

2. A aludida concessão rege-se pelo Despacho n.º 3/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 4, II Série, de 2 de Fevereiro de 1998, revisto pelo Despacho do Secretário para os

一一年一月十二日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的第1/2011號運輸工務司司長批示修改。

三、根據經由第1/2011號運輸工務司司長批示作為憑證的合同第一條修改的批給合同第三條款的規定，土地用作興建一幢樓高七層，其中一層為地庫的樓宇，以設立一所納入免費教育學校網，提供中學及小學教育的非牟利本地學制私立學校。

四、承批人擬擴大上述學校用途至幼兒教育，故於二零一三年六月二十八日向土地工務運輸局遞交一份修改工程計劃，對由上述批示作為憑證的修改批給合同訂定的建築面積作出調整。根據該局局長於二零一四年三月十二日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、承批人於二零一四年六月五日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

六、經徵詢教育暨青年局的意見，並集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一五年四月十三日遞交的聲明書中表示同意。

七、合同標的土地的面積為3,118平方米，在地圖繪製暨地籍局於一九九七年一月三十一日發出的第3396/1991號地籍圖中定界。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一五年五月六日舉行會議，同意批准有關申請。

九、根據行政長官於二零一五年五月十四日在運輸工務司司長的二零一五年五月八日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准有關修改批給的申請。

十、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批人，該承批人透過於二零一五年七月二十日遞交由馬偉利，已婚，職業住所位於澳門伯多祿局長街53號地下，以聖公會（澳門）蔡高中學代表的身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經第二公證署核實。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度無償批出，面積3,118（叁仟壹佰壹拾捌）平方米，位於澳門半島，黑沙環新填海

Transportes e Obras Públicas n.º 1/2011, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 12 de Janeiro de 2011.

3. De acordo com o estabelecido na cláusula terceira do contrato de concessão, na redacção dada pelo artigo primeiro do contrato titulado pelo mencionado Despacho, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2011, o terreno é aproveitado com a construção de um edifício com 7 pisos, sendo 1 em cave, para instalação de uma escola particular sem fins lucrativos do regime escolar local, destinada aos níveis de ensino secundário e primário, integrados no sistema escolar de escolaridade gratuita.

4. Pretendendo a concessionária alargar a finalidade da referida escola ao ensino infantil, em 28 de Junho de 2013, apresentou à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de alteração de obra, o qual introduz ajustamentos nas áreas brutas de construção fixadas no contrato de revisão de concessão titulado pelo sobredito despacho e que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director, de 12 de Março de 2014.

5. Em 5 de Junho de 2014, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento de terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

6. Colhido o parecer da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 13 de Abril de 2015.

7. O terreno objecto do contrato, com a área de 3 118 m² encontra-se demarcado na planta n.º 3 396/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 31 de Janeiro de 1997.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 6 de Maio de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Chefe do Executivo, de 14 de Maio de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 20 de Julho de 2015, assinada por Ma Wai Lee Bartholomew, casado, com domicílio profissional em Macau, na Rua Pedro Nolasco da Silva, n.º 53, r/c, na qualidade de representante da «Associação de Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a

區，稱為KL1地段，其上建有馬揸度博士大馬路228號至308號及圓台巷90號至144號樓宇，由刊登於一九九八年二月二日第四期《澳門政府公報》第二組的第3/SATOP/98號批示作為批給憑證，並經刊登於二零一一年一月十二日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的第1/2011號運輸工務司司長批示作出修改，標示於物業登記局第22643號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第25055F號的土地的批給合同。

2. 鑒於上款所述，上述合同第三條款作以下修改：

“第三條款——土地的利用及用途

1. 土地具社會目的，並用作設立一所具中學教育、小學教育及幼兒教育，並納入公共學校網絡的學校。

2.

3.”

第二條

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第三條

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

área de 3 118 m² (três mil, cento e dezoito metros quadrados), situado na península de Macau, nos NATAP, designado por lote «KL1», onde se encontra instalado o prédio n.ºs 228 a 308 da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado e n.ºs 90 a 144 da Travessa da Doca dos Holandeses, titulado pelo Despacho n.º 3/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 4, II Série, de 2 de Fevereiro de 1998, revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2011, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 12 de Janeiro de 2011, descrito na CRP sob o n.º 22 643 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito na mesma conservatória sob o n.º 25 055F, a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula terceira do mencionado contrato passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira – Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno tem finalidade social e encontra-se aproveitado com uma escola destinada ao ensino secundário, primário e infantil, integrada na rede escolar pública.

2.

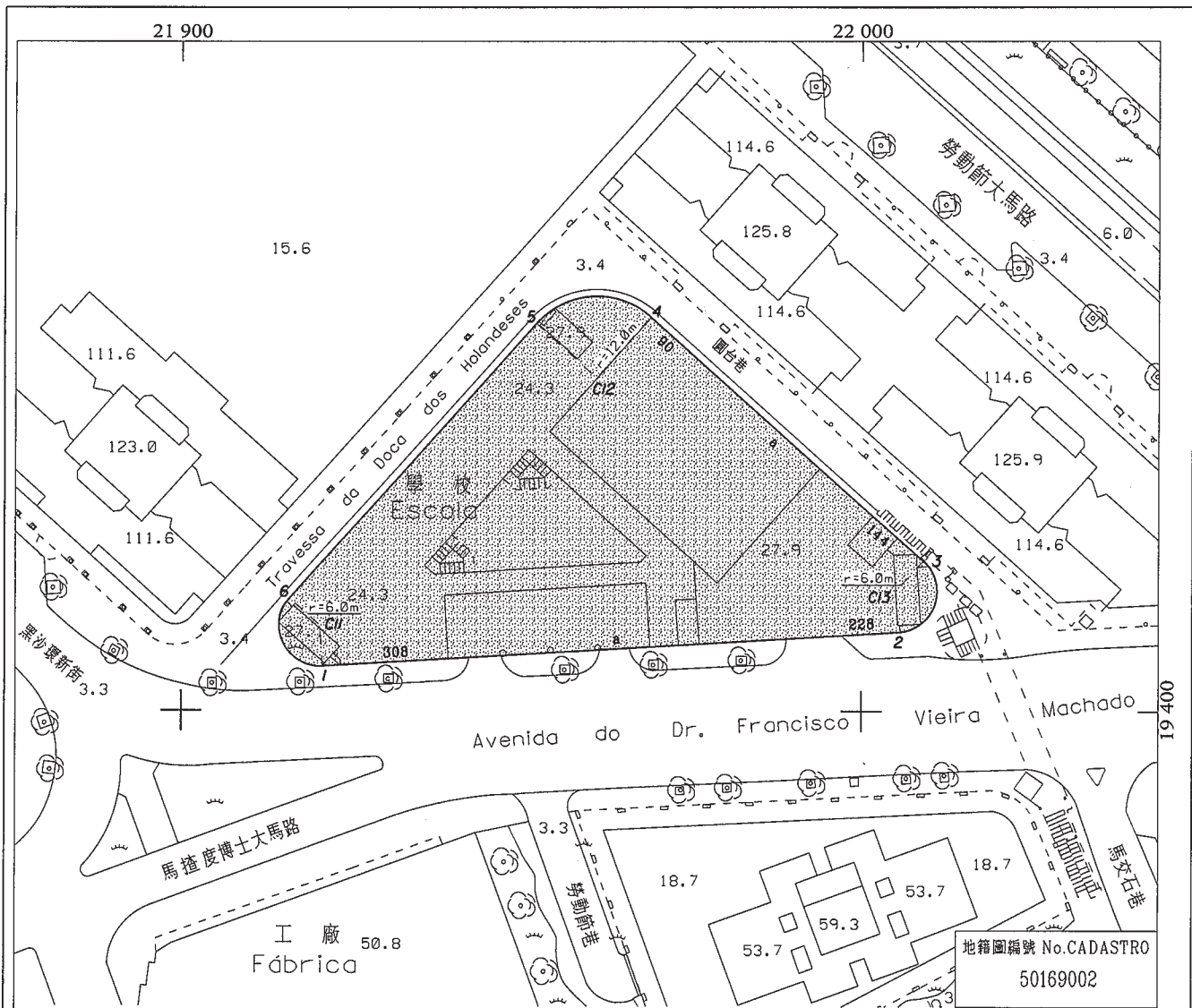
3.»

Artigo segundo


Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo terceiro

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



馬揸度博士大馬路228-308號及圓台巷90-144號
 Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado nºs 228-308 e
 Travessa da Doca dos Holandeses nºs 90-144

 面積 = 3 118 平方米
 Área m²

標示編號 22643 (AR)
 Descrição nº22643 (AR)

N.º	M (m)	P (m)
C11	21 920.4	19 412.5
C12	21 961.0	19 448.9
C13	22 005.1	19 417.6
1	21 920.8	19 406.5
2	22 005.4	19 411.6
3	22 009.1	19 422.1
4	21 969.0	19 457.9
5	21 952.0	19 456.9
6	21 915.9	19 416.5

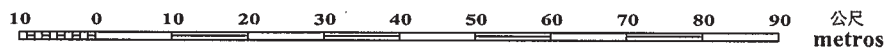
四至 Confrontações actuais:

- 東北/西北 - 圓台巷;
- NE/NW - Travessa da Doca dos Holandeses;
- 東南/西南 - 馬揸度博士大馬路。
- SE/SW - Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado.



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 89/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十九條第二款及第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積2884平方米，位於氹仔島新城市中心，鄰近永誠街，稱為BT13b地段，其上建有235至329號樓宇，標示於物業登記局第21877號的土地的批給，以興建一幢作住宅、商業和停車場用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，將脫離前款所述土地，面積分別為699平方米及167平方米的地塊歸入國家私產及公產。批給土地的面積現改為2018平方米。

三、本批示即時生效。

二零一五年九月八日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第6120.04號案卷及
土地委員會第46/2014號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——怡惠投資有限公司。

鑒於：

一、怡惠投資有限公司，總辦事處設於澳門宋玉生廣場322至362號誠豐商業中心10字樓N，登記於商業及動產登記局第18816 SO號，根據以其名義在第93870G號及第114340G號作出的登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，面積2884平方米，位於氹仔島新城市中心，鄰近永誠街，稱為BT13b地段，其上建有235至329號樓宇，標示於物業登記局B102A冊第129頁背頁第21877號的土地其批給所衍生的權利，包括建築物的所有權的持有人。

二、承批公司擬重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，由兩幢建在一座6層高，其中兩層為地庫的裙樓上的22層高，

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 89/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 129.º e do artigo 139.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 884 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua de Viseu, na Baixa da Taipa, designado lote BT13b, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 235 a 329, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 877, para construção de um edifício, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, duas parcelas de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, respectivamente, com a área de 699 m² e 167 m², para integrar no domínio privado e no domínio público do Estado, passando o terreno concedido a ter a área de 2 018 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

8 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 6 120.04 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 46/2014 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A Sociedade de Investimento Easyway Limitada, como segundo outorgante;

Considerando que:

1. A «Sociedade de Investimento Easyway Limitada», com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 322 a 362, Centro Comercial Cheng Feng, 10.º andar N, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 816 SO, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade da construção, do terreno com a área de 2 884 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua de Viseu, Baixa da Taipa, designado por lote BT13b, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 235 a 329, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 21 877 a fls. 129v do livro B102A, conforme inscrição n.ºs 93 870G e 114 340G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, composto por duas torres, cada uma com 22 pisos,

當中包括一層避火層的塔樓組成，作住宅、商業及停車場用途的樓宇，因此於二零一四年三月七日向土地工務運輸局遞交了相關建築計劃。根據該局代局長於二零一四年七月二十一日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批公司根據第10/2013號法律第一百三十九條的規定，於二零一四年八月十一日請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

四、由於涉及改變土地用途，由工業改為住宅、商業和停車場，須聽取經濟局的意見，該局發出了贊同意見。在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂修改批給的合同擬本。承批公司透過於二零一四年十二月十九日遞交的聲明書，已接納該擬本。

五、合同標的土地的面積為2884平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十二月四日發出的第22/1989號地籍圖中分別以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，其面積分別為2018平方米、699平方米及167平方米。

六、根據該地點街道準線的規定，將兩幅在上述地籍圖中以字母“B”和“C”標示，面積為699平方米及167平方米，將脫離前款所指土地的地塊分別歸屬國家私產及公產。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年三月五日舉行會議，同意批准有關申請。

八、行政長官於二零一五年四月二十日在運輸工務司司長的二零一五年四月二日意見書上作出批示，根據土地委員會的意見書，批准修改批給的申請。

九、已將以本批示作為憑證的合同的條件通知承批公司。該公司透過於二零一五年五月二十一日遞交由林衍威，男性，未婚，成年人，職業住所位於澳門宋玉生廣場322至362號誠豐商業中心10字樓N，以怡惠投資有限公司的行政管理機關成員身分代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。按照載於該聲明書上的確認，上述人士的身分和權力已經第二公證署核實。

十、承批公司已繳付由本批示作為憑證的合同第八條款(1)項規定的溢價金及第十條款規定的特別稅捐。

as quais incluem 1 piso de refúgio e assentam sobre um pódio com 6 pisos, sendo 2 pisos em cave, destinado a habitação, comércio e estacionamento, em 7 de Março de 2014, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da directora de Serviços, substituta, de 21 de Julho de 2014.

3. Em 11 de Agosto de 2014, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013.

4. Colhido o parecer da Direcção dos Serviços de Economia, que se pronunciou favoravelmente, uma vez que está em causa a mudança da finalidade do aproveitamento do terreno de industrial para habitação, comércio e estacionamento, e reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária, conforme declaração apresentada em 19 de Dezembro de 2014.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 2 884 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», respectivamente, com a área de 2 018 m², 699 m² e 167 m², na planta n.º 22/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 4 de Dezembro de 2013.

6. Por força dos alinhamentos definidos para o local, as parcelas de terreno assinaladas com as letras «B» e «C» na referida planta, com a área de 699 m² e de 167 m², a desanexar do terreno identificado no número anterior, reverterem, respectivamente, para o domínio privado e o domínio público do Estado.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 5 de Março de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Chefe do Executivo de 20 de Abril de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 2 de Abril de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 21 de Maio de 2015, assinada por Lam In Wai, solteiro, maior, com domicílio de profissional em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 322 a 362, Centro Comercial Cheng Feng, 10.º andar N, na qualidade de administrador e em representação da «Sociedade de Investimento Easyway Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou a prestação de prémio e a contribuição especial estipuladas na alínea I) da cláusula oitava e na cláusula décima do contrato titulado pelo presente despacho.

十一、由於批給標的土地有一以中國工商銀行（澳門）名義作出的第170873C號具物權效力之預約抵押登記和第4612F號預約收益用途之指定登記，該實體已根據法律規定，聲明批准撤銷有關在第22/1989號地籍圖中以字母“B”和“C”定界及標示，面積為699平方米及167平方米，將納入國家私產及公產的地塊的抵押及收益用途的指定。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，面積為2,884（貳仟捌佰捌拾肆）平方米，位於氹仔島，其上建有永誠街實地門牌235至329號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十二月四日發出的第22/1989號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，並標示在物業登記局B102A冊第129頁背頁第21877號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第93870G號及第114340G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積699（陸佰玖拾玖）平方米，價值為\$699,000.00（澳門幣陸拾玖萬玖仟元整），將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入私產；

3) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“C”定界及標示，面積167（壹佰陸拾柒）平方米，價值為\$167,000.00（澳門幣拾陸萬柒仟元整），將脫離1)項所指土地的地塊歸還甲方，以納入公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為2,018（貳仟零壹拾捌）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃期間續期十年至二零二五年三月八日。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，由2（貳）幢均為22（貳拾貳）層高的塔樓，當中包括1（壹）層避火層，坐落於一座6（陸）層高，其中2（貳）層為地庫的裙樓所組成的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：..... 建築面積21,548平方米；

11. Encontrando-se o terreno objecto da concessão onerado com promessa de hipoteca com eficácia real registada sob o n.º 170 873C e promessa de consignação de rendimentos registada sob o n.º 4 612F, a favor do «Banco Industrial e Comercial da China (Macau)», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessa hipoteca e consignação de rendimentos quanto às parcelas demarcadas e assinaladas na planta n.º 22/1989 com as letras «B» e «C», com a área de 699 m² e de 167 m², a integrar nos domínios privado e público do Estado.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 884 m² (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados), situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio que no local tem os n.ºs 235 a 329 da Rua de Viseu, demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 22/1989, emitida pela DSCC, em 4 de Dezembro de 2013, descrito na CRP sob o n.º 21 877 a fls. 129 V do livro B102A e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob os n.ºs 93 870G e 114 340G a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, com a área de 699 m² (seiscentos e noventa e nove metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 699 000,00 (seiscentas e noventa e nove mil patacas), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio privado;

3) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «C» na mencionada planta cadastral, com a área de 167 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 167 000,00 (cento e sessenta e sete mil patacas), a desanexar do terreno referido na alínea 1), que se destina a integrar o domínio público, como via pública.

2. A concessão de terreno agora com 2 018 m² (dois mil e dezoito metros quadrados) assinalado e demarcado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O prazo de arrendamento é renovado por dez anos até 8 de Março de 2025.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, composto por 2 (duas) torres, cada com 22 (vinte e dois) pisos, as quais incluem 1 (um) piso de refúgio respectivamente, e assentam sobre um pódio com 6 (seis) pisos, sendo 2 (dois) pisos em cave, afectados às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: ... com a área bruta de construção de 21 548 m²;

- 2) 商業：..... 建築面積1,027平方米；
- 3) 停車場：..... 建築面積8,140平方米。
2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$10.00（澳門幣拾元整），總金額為\$20,180.00（澳門幣貳萬零壹佰捌拾元整）；

2) 在土地重新利用完成後，改為繳付：

- (1) 住宅：建築面積每平方米\$5.00（澳門幣伍元整）；
- (2) 商業：建築面積每平方米\$7.50（澳門幣柒元伍角）；
- (3) 停車場：建築面積每平方米\$5.00（澳門幣伍元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為48（肆拾捌）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計120（壹佰貳拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

2) Comércio: com a área bruta de construção de 1 027 m²;

3) Estacionamento: com a área bruta de construção de 8 140 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta – Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de reaproveitamento do terreno, \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 20 180,00 (vinte mil, cento e oitenta patacas).

2) Após o reaproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 5,00 (cinco patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Estacionamento: \$ 5,00 (cinco patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obra, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十二月四日發出的第22/1989號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$143,335,331.00（澳門幣壹億肆仟叁佰叁拾叁萬伍仟叁佰叁拾壹元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$50,000,000.00（澳門幣伍仟萬元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$93,335,331.00（澳門幣玖仟叁佰叁拾叁萬伍仟叁佰叁拾壹元整），連同利率5%的利息分4（肆）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$24,810,200.00（澳門幣貳仟肆佰捌拾壹萬零貳佰元整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$20,180.00（澳門幣貳萬零壹佰捌拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 22/1989, emitida pela DSCC, em 4 de Dezembro de 2013, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 143 335 331,00 (cento e quarenta e três milhões, trezentas e trinta e cinco mil, trezentas e trinta e uma patacas), da seguinte forma:

1) \$ 50 000 000,00 (cinquenta milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 93 335 331,00 (noventa e três milhões, trezentas e trinta e cinco mil, trezentas e trinta e uma patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 24 810 200,00 (vinte e quatro milhões, oitocentas e dez mil, duzentas patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 20 180,00 (vinte mil, cento e oitenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——特別稅捐

當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，就標示於物業登記局第21877號的土地其的批給由二零一五年三月九日起續期10（壹拾）年，繳付特別稅捐，金額為\$384,150.00（澳門幣叁拾捌萬肆仟壹佰伍拾元整）。

第十一條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十五條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十二條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Contribuição especial

O segundo outorgante paga uma contribuição especial devida pela renovação do prazo de concessão do terreno descrito sob o n.º 21 877 na CRP, por um período de 10 (dez) anos, a contar de 9 de Março de 2015, no montante de \$ 384 150,00 (trezentas e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta patacas), de acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima segunda — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及履行第六條款訂定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十三條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改土地的重新利用或修改批給用途；

2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；

3) 違反第十一條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第二次違反第十一條款第3款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

7) 轉租賃。

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade e desde que as obrigações estabelecidas na cláusula sexta estejam cumpridas, e as multas, se as houver, pagas.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima primeira;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款的情況除外。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

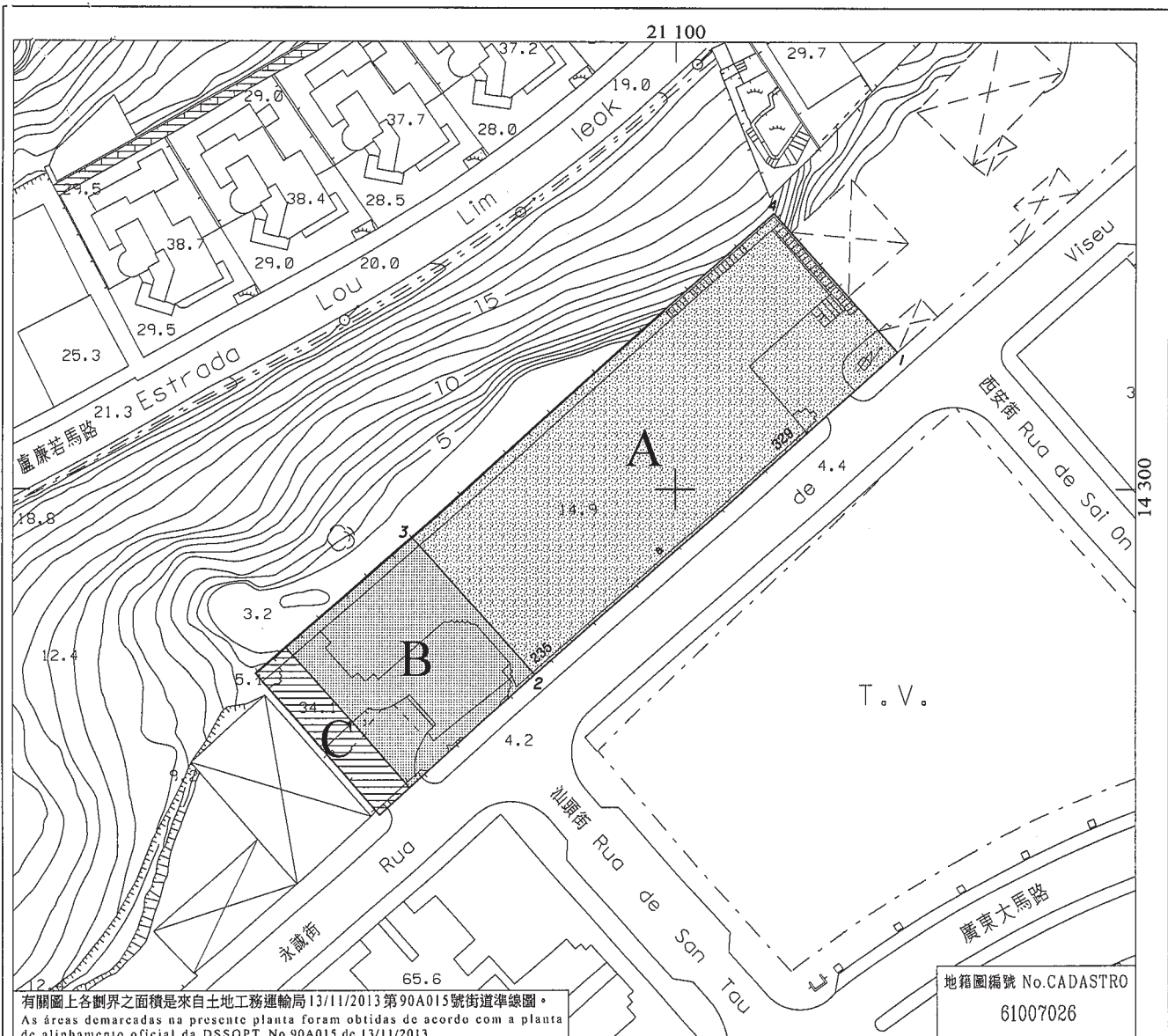
3. Rescindida a concessão, reverterem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima sexta – Foro competente




Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



位於鄰近永誠街之土地(實地門牌永誠街235-329號) - 氹仔
(氹仔新城市中心-BT13b地段)
Terreno junto à Rua de Visou (no local tem os n^{os} 235-329 da Rua de Visou) - Taipa
(Baixa da Taipa - Lote BT13b)

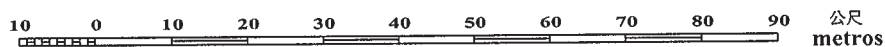
-  面積 " A " = 2 018 平方米
Área m²
-  面積 " B " = 699 平方米
Área m²
-  面積 " C " = 167 平方米
Área m²

N ^o	M (m)	P (m)
1	21 133.2	14 320.1
2	21 078.9	14 272.0
3	21 060.4	14 292.8
4	21 114.7	14 340.9



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcela A:

- 東北 - 位於鄰近永誠街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
 NE - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua de Viseu;
 東南 - 永誠街;
 SE - Rua de Viseu;
 西南 - B地塊;
 SW - Parcela B;
 西北 - 位於鄰近盧廉若馬路之土地 (nº22501);
 NW - Terreno junto à Estrada Lou Lim Ieok (nº22501);

- 地塊 Parcela B:

- 東北 - A地塊;
 NE - Parcela A;
 東南 - 永誠街;
 SE - Rua de Viseu;
 西南 - C地塊;
 SW - Parcela C;
 西北 - 位於鄰近盧廉若馬路之土地 (nº22501) 及位於鄰近盧廉若馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
 NW - Terreno junto à Estrada Lou Lim Ieok (nº22501) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada Lou Lim Ieok;

- 地塊 Parcela C:

- 東北 - B地塊;
 NE - Parcela B;
 東南 - 永誠街;
 SE - Rua de Viseu;
 西南 - 位於鄰近永誠街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
 SW - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua de Viseu;
 西北 - 位於鄰近盧廉若馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
 NW - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada Lou Lim Ieok.

- 備註: - "A+B+C"地塊相應為標示編號 21877。(AR)
 OBS: - As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade da descrição nº21877.(AR)
 - "B"地塊，用作澳門特別行政區的土地儲備用途，應被騰空及歸入國有私產土地。
 A parcela "B" é terreno destinado a reserva de terreno da R.A.E.M., devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio privado do Estado.
 - "C"地塊，用作公共街道用途，應被騰空及歸入國有公產土地。
 A parcela "C" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 22/1989於 04/12/2013
 Anexo à Planta de

二零一五年九月九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 9 de Setembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零一五年七月九日的批示：

根據第14/2009號法律第十二條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年五月七日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門資訊範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員職位空缺，最後成績名單中排名第七十九名的應考人黃振峰，以編制外合同方式擔任本署第一職階二等高級技術員，為期一年，自二零一五年九月九日起生效。

二零一五年九月十日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年八月十四日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款b)項，以及根據經第25/2008號行政法規修改的第21/2001號行政法規第五條的規定，經海關關長的建議，以定期委任方式，任命黃志強學士擔任海關顧問，自二零一五年九月一日起，為期一年。

摘錄自副關長於二零一五年八月二十日所作的批示：

批准海關關員編號22120——顏阿衫及01150——鄭子欣，於二零一五年九月七日開始編制內職位之免職並與本部門解除聯繫。

摘錄自保安司司長於二零一五年八月二十五日所作的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項、第十五條及第十七條，第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任刊登於二零一五年六月十七日第二十四期第二組《澳門特別行政區

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 9 de Julho de 2015:

Wong Chan Fong, candidato classificado em 79.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2014, II Série, de 7 de Maio — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Setembro de 2015.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 10 de Setembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Agosto de 2015:

Licenciado Wong Chi Keong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor destes Serviços, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, alterada pelo Regulamento administrativo n.º 25/2008, e sob a proposta da directora-geral dos mesmos Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos do subdirector-geral, de 20 de Agosto de 2015:

Ngan O Sam e Kong Chi Ian — exonerados do quadro os verificadores alfandegários n.ºs 22 120 e 01 150, a partir de 7 de Setembro de 2015, e ficaram desvinculados com estes Serviços a partir do mesmo dia.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Agosto de 2015:

Sam Kam Tong, candidato classificado no concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2015, II Série, de 17 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), 15.º e 17.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e for-

公報》刊登的成績名單中合格應考人——岑錦棠，為澳門海關文職人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

mação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

二零一五年九月九日於海關

副關長 冼栢球

Serviços de Alfândega, aos 9 de Setembro de 2015. — O Subdirector-geral, *Sin Wun Kao*.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一五年七月二十二日議決如下：

鄭兆佳、趙美華及譚文艷——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及第14/2009號法律之規定，以散位合同方式聘請在本會輔助部門擔任第一職階勤雜人員之職務，為期六個月，自二零一五年九月一日起生效。

立法會執行委員會於二零一五年八月二十一日議決如下：

鄧凱欣——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及第14/2009號法律第二十七條第四款之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為第一職階主任翻譯員，自二零一五年八月二十一日起生效。

羅高駿——為行政公職局編制內第一職階一等翻譯員。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款之規定，修改其徵用狀況，改為在本會輔助部門擔任第一職階首席翻譯員，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯自二零一五年八月二十日起生效。

聲明

應蔡泳泰之請求，其於本會輔助部門擔任第一職階一等高級技術員之編制外合同自二零一五年九月七日起予以解除。

二零一五年九月九日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Julho de 2015:

Cheang Sio Kai, Chiu Mei Va e Tam Man Im — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 21 de Agosto de 2015:

Manuela Regina Borges — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Agosto de 2015.

Luís Miguel Pereira Lopes, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal da DSAFP — alterada a situação da sua requisição para a categoria de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Agosto de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Choi Weng Tai, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, nestes Serviços, cessa funções, a seu pedido, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 9 de Setembro de 2015. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一五年九月二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(六)項、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階首席高級技術員陳美能的編制外合同獲更改為第二職階，薪俸點565，由二零一五年八月三十日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第三職階勤雜人員譚潔萍的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年九月二十日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第五職階輕型車輛司機楊永添的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年九月二十二日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階顧問高級技術員張嘉華的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年九月二十五日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一五年九月七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(六)項，八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 2 de Setembro de 2015:

Chan Mei Nang, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 565, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, desde 30 de Agosto de 2015.

Tam Kit Peng, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Setembro de 2015.

Ieong Weng Tim, motorista de ligeiros, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Setembro de 2015.

Cheong Ka Wa, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2015.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 7 de Setembro de 2015:

Chan Yuk Mei, Chao I Hong, Chao Pou Wai, Cheong Pui Lai, Iec Vai Lan, Kan Lai Keng, Lam Ion Kei, Pang Veng Man, Wai Kin Lun, Yik Pui I e Yik Pui San, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 415, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de

通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階特級技術輔導員陳玉媚、周綺紅、周寶為、張珮麗、易惠蘭、簡麗琮、林潤基、彭詠雯、韋鍵鑾、易佩儀及易佩珊的編制外合同獲更改為第二職階，薪俸點415，由二零一五年八月三十日起生效。

二零一五年九月十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一五年七月三十一日的批示：

António Manuel de Araújo Barrias及Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira——根據經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第十九條第三款，第1/1999號法律的附件二第二款，經第14/2009號法律修改的第7/2004號法律《司法輔助人員通則》，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本辦公室的編制外合同自二零一五年八月一日起續期一年，並修改職級分別為第四職階檢察院特級書記員及第三職階檢察院首席書記員。

摘錄自辦公室主任於二零一五年八月十四日的批示：

李養根——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本辦公室第六職階輕型車輛司機的散位合同自二零一五年九月一日起續期一年。

尹松均——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款的規定，其在本辦公室的散位合同自二零一五年九月一日起續期一年，並由二零一五年八月三十一日起轉為第五職階輕型車輛司機。

崔志漢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本辦公室第三職階輕型車輛司機的散位合同自二零一五年九月一日起續期一年。

陳偉文及梁志明——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本辦公室第二職階輕型車輛司機的散位合同自二零一五年九月一日起續期一年。

摘錄自辦公室代主任於二零一五年八月十八日的批示：

李維深——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本辦公室第一職階輕型車輛司機的散位合同自二零一五年九月二十五日起續期一年。

Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, desde 30 de Agosto de 2015.

Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, aos 10 de Setembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Julho de 2015:

António Manuel de Araújo Barrias e Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para escrivão do Ministério Público especialista, 4.º escalão, e escrivã do Ministério Público principal, 3.º escalão, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, n.º 2 do Anexo II da Lei n.º 1/1999, da Lei n.º 7/2004, «Estatuto dos Funcionários de Justiça», na redacção da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 14 de Agosto de 2015:

Lei Ieong Kan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Wan Chong Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2015, e alterada a categoria para motorista de ligeiros, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Agosto de 2015.

Choi Chi Hon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Chan Vai Man e Leong Chi Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 18 de Agosto de 2015:

Lei Wai Sam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Setembro de 2015.

林蓮帶——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本辦公室第二職階勤雜人員的散位合同自二零一五年九月十五日起續期一年。

摘錄自辦公室代主任於二零一五年八月二十四日的批示：

劉因力——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，其在本辦公室的編制外合同由二零一五年八月一日起轉為第二職階首席技術員。

鍾慧圓——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，其在本辦公室的編制外合同由二零一五年八月二十日起轉為第二職階首席技術輔導員。

摘錄自辦公室代主任於二零一五年九月一日的批示：

李家麗——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，其在本辦公室的編制外合同由二零一五年八月三十一日起轉為第三職階特級技術輔導員。

聲 明

茲聲明現以定期委任方式擔任顧問的編制內第二職階特級技術輔導員李建基，現應其要求，由二零一五年九月一日起，終止於本辦公室的職務。

茲聲明本辦公室第一職階二等技術員劉潔儀，屬編制外合同，現應其要求，由二零一五年九月一日起，終止在本辦公室擔任的職務。

二零一五年九月十日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

人 才 發 展 委 員 會

批 示 摘 錄

按照行政長官於二零一五年八月六日作出之批示：

吳麗燕，經濟局編制內第一職階首席顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零一五年九月十五日起，繼續以徵用方式於委員會擔任相同職程及職階的職務，為期一年。

Lam Lin Tai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2015.

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 24 de Agosto de 2015:

Liu Yinli — alterado o contrato além do quadro para técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Chong Wai Un — alterado o contrato além do quadro para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Agosto de 2015.

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 1 de Setembro de 2015:

Lei Ka Lai — alterado o contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Agosto de 2015.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lee Lin Kei, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, do quadro deste Gabinete, exercendo o cargo de assessor, cessa as suas funções neste Gabinete, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 2015.

— Para os devidos efeitos se declara que Lao Kit I Monica, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessa as suas funções neste Gabinete, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Gabinete do Procurador, aos 10 de Setembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Agosto de 2015:

Ung Lai In, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma carreira e escalão, nesta Comissão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2015.

按照簽署人於二零一五年九月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

吳靜茹，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零一五年十月二日起生效；

吳宛儀，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一五年十月二日起生效。

二零一五年九月九日於人才發展委員會

秘書長 蘇朝暉

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一五年五月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款及第七條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b) 項及第二十三條第一款a) 項，以及第24/2011號行政法規第三條第三款的規定，以定期委任方式委任陳汝和為行政公職局政府資訊中心主任，為期一年，自二零一五年九月十九日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺（該職位根據第24/2011號行政法規而設立）；

——陳汝和的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任行政公職局政府資訊中心主任一職。

2. 學歷：

——1988年暨南大學工學學士（計算機軟件專業）；

——2013年澳門大學法學士。

3. 工作經驗：

——1990年至2009年，行政暨公職局高級資訊技術員；

Por despachos do signatário, de 2 de Setembro de 2015:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Ng Cheng U, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 2 de Outubro de 2015;

Ng Un I, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 2 de Outubro de 2015.

Comissão de Desenvolvimento de Talentos, aos 9 de Setembro de 2015. — O Secretário-geral, *Sou Chio Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Maio de 2015:

Chan I Vo — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Informações ao Público da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, e 3.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 24/2011, a partir de 19 de Setembro de 2015.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2011);

— Chan I Vo possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Centro de Informações ao Público da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em Engenharia de Ciências Informáticas pela Universidade de Jinan em 1988;

— Licenciatura em Direito pela Universidade de Macau em 2013.

3. Experiência profissional:

— De 1990 a 2009, como técnico superior de informática da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

——2000年至2005年，行政暨公職局選舉技術輔助處處長；

——2009年至今，行政公職局高級技術員（資訊範疇）。

按行政法務司司長於二零一五年六月十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局公務人員關係廳廳長許錦漢因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一五年九月二十一日獲續期兩年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局信息公開及分析處處長林雁玲因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一五年九月十九日獲續期一年。

按行政法務司司長於二零一五年六月二十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局公務人員規劃及招聘廳廳長曾慶彬因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一五年九月二十一日獲續期兩年。

按行政法務司司長於二零一五年六月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局組織運作處處長林婷婷因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一五年十月四日獲續期兩年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局以下主管人員因具備合適的管理能力及專業經驗，故其等定期委任自二零一五年九月十九日獲續期兩年：

林君凡，人員規劃處處長；

曾莉莉，人員招聘及甄選處處長；

馮方丹，人員發展事務處處長；

Rogério Paulo Carvalho Peyroteo，紀律及組織事務處處長；

— De 2000 a 2005, como chefe da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em regime de substituição;

— De 2009 até à presente data, como técnico superior (área de informática) da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Junho de 2015:

Hui Kam Hon — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento das Relações entre os Trabalhadores dos Serviços Públicos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 21 de Setembro de 2015.

Lam Ngan Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Divulgação e Análise de Informações destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 19 de Setembro de 2015.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Junho de 2015:

Chang Heng Pan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Planeamento e Recrutamento dos Trabalhadores dos Serviços Públicos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 21 de Setembro de 2015.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Junho de 2015:

Lum Ting Ting — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão do Funcionamento Organizacional destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Outubro de 2015.

O seguinte pessoal de chefia destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 19 de Setembro de 2015:

Lam Kuan Fan, como chefe da Divisão de Planeamento de Pessoal;

Chang Lei Lei, como chefe da Divisão de Recrutamento e Selecção de Pessoal;

Fong Fong Tan, como chefe da Divisão de Assuntos do Desenvolvimento do Pessoal;

Rogério Paulo Carvalho Peyroteo, como chefe da Divisão dos Assuntos Disciplinares e Organizacionais;

林穎冬，公職法律事務處處長；

陳淑貞，組織績效處處長。

二零一五年九月十日於行政公職局

局長 高炳坤

Lam Weng Tong, como chefe da Divisão dos Assuntos Jurídicos da Função Pública;

Chan Sok Cheng, como chefe da Divisão do Desempenho Organizacional.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 10 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

身份證明局

批示摘錄

按本局代副局長於二零一五年八月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曾文菊在本局擔任第一職階一等高級技術員（資訊範疇）職務的編制外合同續期一年，自二零一五年九月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、以及第14/2009號法律的規定，本局第二職階輕型車輛司機許嫻海的散位合同自二零一五年九月二十七日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階輕型車輛司機的薪俸點170點。

按行政法務司司長於二零一五年八月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一五年八月十七日起職級、職階及薪俸點如下：

陳偉全，轉為第一職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點為600點；

陳秀慧，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

歐陽雁敏、鄭穎斯、朱海雲、江鳳雲、林樹昌、劉曉汶、李嘉敏、李明基、梁永杰、梁玉清、梁綺靖、莫倩倫、孫麗明、鄧珊、王翠華、黃曉琳及黃銀慧，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

容永安，轉為第一職階首席技術輔導員（資訊範疇），薪俸點為350點。

二零一五年九月九日於身份證明局

代局長 羅翹卿

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 3 de Agosto de 2015:

Chang Man Kok — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Setembro de 2015.

Hoi Wan Hoi, motorista de ligeiros, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Setembro de 2015.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Agosto de 2015:

Chan Wai Chun, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, área de informática;

Chan Sau Wai, para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400;

Ao Ieong Ngan Man, Cheang Weng Si, Chu Hoi Wan, Kong Fong Wan Carlotta, Lam Su Cheong, Lao Hio Man Joana, Lei Ka Man, Lei Ming Kei, Leong Weng Kit, Leong Iok Cheng, Leung I Cheng, Mok Sin Lon, Sun Lai Meng, Tang San, Wong Choi Wa, Wong Hio Lam e Wong Ngan Wai, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Iong Veng Hon, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, área de informática.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 9 de Setembro de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

印務局

IMPrensa Oficial

批示摘錄

Extractos de despachos

按照行政法務司司長於二零一五年七月二十一日的批示：

林卓威——根據第14/2009號法律第十二條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階勤雜人員，為期一年，由二零一五年九月十六日起生效。

按照局長於二零一五年八月二十七日的批示：

本局第八職階散位輕型車輛司機梁樹榮——經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款f項的規定，應其要求，解除有關合同，由二零一五年十月一日起生效。

二零一五年九月十日於印務局

代局長 Alberto Leão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Julho de 2015:

Lam Cheok Wai — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Imprensa, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, e 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Por despacho do administrador, de 27 de Agosto de 2015:

Leong Su Weng João Evangelista, motorista de ligeiros, 8.º escalão, assalariado, desta Imprensa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Imprensa Oficial, aos 10 de Setembro de 2015. — O Administrador, substituto, *Alberto Leão*.

澳門公共行政福利基金

FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據經八月十日第28/2009號行政法規修訂及經十一月九日第426/2009號行政長官批示重新公佈之四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條規定，現刊登經濟濟財政司司長於二零一五年九月一日批准的澳門公共行政福利基金二零一五財政年度本身預算第二次修改：

Nos termos do disposto nos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, republicado pelo Despacho do Chefe Executivo n.º 426/2009, de 9 de Novembro, alterados pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, de 10 de Agosto, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau para o ano económico de 2015, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Setembro do mesmo ano:

二零一五財政年度澳門公共行政福利基金本身預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2015

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	00	00	00	00	經常開支 Despesas correntes 資產及勞務 Bens e serviços		

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas		\$-30,000.00
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		\$-59,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis		\$-49,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		\$-299,000.00
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		\$-47,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		\$-109,000.00
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente		\$-100,000.00
02	03	09	00	99	其他 Outros	\$40,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	\$2,913,389.06	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		\$-2,340,389.06

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
					資本開支 Despesas de capital		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	\$80,000.00	
					總計 Total	\$3,033,389.06	\$-3,033,389.06

二零一五年七月十五日於澳門公共行政福利基金——行政管理委員會——代主席：高炳坤——委員：梁少峰、林宇杰

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 15 de Julho de 2015. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, Kou Peng Kuan. — Os Vogais, Leong Sio Fong, Lam U Kit.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年九月一日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階一等警員馬佩嫦，退休及撫卹制度會員編號89877，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任處長之治安警察局第一職階副警務總長冼錦平，退休及撫卹制度會員編號89486，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，並在有關金額上

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2015:

1. Ma Pui Seong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89877 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 1 de Agosto de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
 1. Sin Cam Peng, subintendente, 1.º escalão, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89486 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 3 de Agosto de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 770 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do

加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第二職階首席特級行政技術助理員 Rui Manuel D'Andrade Borges，退休及撫卹制度會員編號96237，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b) 項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十七年工作年數作計算，由二零一五年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 旅遊局第三職階顧問督察羅文豪，退休及撫卹制度會員編號8761，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第二職階特級行政技術助理員謝炳洲，退休及撫卹制度會員編號61280，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任公共行政研究中心主任之行政公職局第一職階首席顧問高級技術員林瑞光，退休及撫卹制度

montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rui Manuel D'Andrade Borges, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 96237 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 240 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Manuel Herculano da Rocha, inspector assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de subscritor 8761 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 1 de Agosto de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 580 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che Peng Chao, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 61280 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 3 de Agosto de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Soi Kuong, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe do Centro de Estudos da Administração Pública, com o

會員編號54399，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年八月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的850點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)身份證明局退休首席行政文員柯維利之遺孀馮愛群，退休及撫卹制度會員編號38342，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一五年七月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)民政總署第九職階技術工人謝左治，退休及撫卹制度會員編號57371，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)澳門保安部隊事務局第八職階技術工人談志輝，退休及撫卹制度會員編號29629，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

número de subscritor 54399 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 13 de Agosto de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 850 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Oi Kwan, viúva de João Mário de Oliveira, que foi oficial administrativo principal, aposentado da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de subscritor 38342 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Julho de 2015, uma pensão mensal a que corresponde o índice 275 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Jorge Assis do Serro, operário qualificado, 9.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 57371 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 3 de Agosto de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Chi Fai, operário qualificado, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 29629 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 3 de Agosto de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任園林綠化部部長之民政總署第三職階顧問高級技術員潘永華，退休及撫卹制度會員編號163244，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十九年工作年數作計算，由二零一五年七月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的405點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一五年九月二日發出的批示：

(一) 治安警察局第三職階副警長羅淑賢之丈夫及女兒陳德平及陳泳希，退休及撫卹制度會員編號116513，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一五年六月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的115點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一五年九月四日作出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會協調員之旅遊局第二職階首席顧問高級技術員安棟樑，退休及撫卹制度會員編號170810，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十六年工作年數作計算，由二零一五年八月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的415點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pun Wing Wah, técnico superior assessor, 3.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins, com o número de subscritor 163244 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 405 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Setembro de 2015:

1. Chan Tak Peng e Chan Weng Hei, viúvo e filha de Lo Sok In, que foi subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 116513 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início a 19 de Junho de 2015, uma pensão mensal a que corresponde o índice 115 correspondente a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Setembro de 2015:

1. João Manuel Costa Antunes, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau, com o número de subscritor 170810 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Agosto de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 415 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 16 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年九月一日作出的批示：

民政總署行政技術助理員羅建飛，供款人編號3001287，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

海事及水務局海事人員張三根，供款人編號3006955，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一五年六月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局主任醫生駱一凡，供款人編號3010987，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年三月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十八年，而為計算過渡期間的年數有一年，根據同一法律第十四條第一款及第二十九條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百、「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十九及「過渡帳戶」的權益歸屬比率為百分之十五點八。

司法警察局刑事偵查員鄭明祥，供款人編號3015059，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，而為計算過渡期間的年數有四年，根據同一法律第十四條第一款及第二十九條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百、「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十及「過渡帳戶」的權益歸屬比率為百分之四十。

財政局組長Rui de Jesus Cardoso，供款人編號3016527，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年七月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2015:

Lo Kin Fei, assistente técnico administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 3001287, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheong Sam Kan, pessoal marítimo da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 3006955, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Luo Yifan, chefe de serviço dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3010987, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Março de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e 15,8% do saldo da «Conta Transitória», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência e por contar 1 ano para o cálculo do período transitório, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Chiang Meng Cheong, investigador criminal da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 3015059, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e 40% do saldo da «Conta Transitória», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência e por contar 4 anos para o cálculo do período transitório, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Rui de Jesus Cardoso, chefe de sector da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3016527, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

文化局技術工人唐細偉，供款人編號6007315，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年八月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

財政局勤雜人員鄭秀冰，供款人編號6008168，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年八月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局高級技術員林雨生，供款人編號6013722，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年八月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十五。

政府總部輔助部門輕型車輛司機朱柏炎，供款人編號6029068，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年八月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一般服務助理員何炳威，供款人編號6033316，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年七月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十八。

教育暨青年局勤雜人員施詠蓮，供款人編號6036331，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五

Tong Sai Wai, operário qualificado do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6007315, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chiang Sao Peng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6008168, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lam Iu Sang, técnico superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6013722, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Chu Pak Im, motorista de ligeiros dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6029068, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ho Peng Vai, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6033316, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ermelinda Maria de Assis Au Ieong, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6036331, cancelada a inscrição no Regime de

年八月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局行政技術助理員張妙珍，供款人編號6051586，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

民政總署重型車輛司機黃植樺，供款人編號6053520，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年八月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

檢察長辦公室輕型車輛司機鄭榮桂，供款人編號6067571，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年八月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。

民政總署勤雜人員林金滿，供款人編號6068314，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年八月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署重型車輛司機梁培德，供款人編號6071420，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一五年

Previdência em 17 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lucia Cheong, assistente técnica administrativa dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6051586, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Gregorio Wong, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6053520, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kuong Weng Kuai, motorista de ligeiros do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6067571, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lam Kam Mun, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6068314, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Pui Tak, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6071420, cancelada a inscrição no Regime de Previdência

七月十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局高級技術員Saba Payman，供款人編號6102210，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

澳門保安部隊事務局勤雜人員余容芬，供款人編號6103187，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

建設發展辦公室技術員覃焯靜，供款人編號6119296，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

博彩監察協調局技術員蘇樺茵，供款人編號6122734，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

治安警察局警員利志凌，供款人編號6125210，根據第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零一五年七月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款（一）項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權

em 18 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Saba Payman, técnico superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6102210, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Iu Iong Fan, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6103187, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cham Wai Cheng, técnica do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, com o número de contribuinte 6119296, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Sou Va Ian Suzana, técnica da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de contribuinte 6122734, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lee Chi Leng, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6125210, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de

益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

社會工作局高級技術員羅少霞，供款人編號6138150，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年八月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

民政總署勤雜人員甘俊傑，供款人編號6138223，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

文化局中學教育二級教師張純，供款人編號6144215，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局技術員李惠君，供款人編號6146196，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局技術員徐鋸敏，供款人編號6146200，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

法律改革及國際法事務局高級技術員李詠瑜，供款人編號6158143，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規

Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, do mesmo diploma.

Lo Siu Ha, técnica superior do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6138150, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Kam Chon Kit, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6138223, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Zhang Chun, docente do ensino secundário de nível 2 do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6144215, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Wai Kuan, técnica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6146196, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Choi Si Man, técnica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6146200, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Weng U, técnica superior da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, com o número de contribuinte 6158143, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a

定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

教育暨青年局翻譯員謝苑菁，供款人編號6164089，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局技術輔導員柳素雲，供款人編號6164658，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

郵政局郵差陳啓利，供款人編號6166618，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

民政總署工作人員陳衛洪，供款人編號6168530，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年七月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

郵政局勤雜人員孫永生，供款人編號6185736，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Che Wun Cheng, intérprete-tradutora da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6164089, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lao Sou Wan, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6164658, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Kai Lei, distribuidor postal da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6166618, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Wai Hong, trabalhador do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6168530, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Sun Weng Sang, auxiliar da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6185736, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

海事及水務局水文員方良，供款人編號6188000，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

社會工作局技術員李帶金，供款人編號6189910，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員黃威斯，供款人編號6191795，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局行政技術助理員張萬有，供款人編號6193313，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

郵政局技術工人鍾國均，供款人編號6197777，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

Fong Leong, hidrógrafo da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6188000, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lee Tai Kam, técnica do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6189910, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Wai Si, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6191795, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheong Man Iao, assistente técnico administrativo dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6193313, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chong Kuok Kuan, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6197777, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

二零一五年九月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Fundo de Pensões, aos 10 de Setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

經濟局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零一五年八月五日之批示：

本局顧問高級技術員Maria da Conceição Nunes Neves Rosado，在二零一五年七月十五日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席顧問高級技術員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

陳錦燕學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資訊處處長之定期委任獲續期一年，自二零一五年九月二十四日起生效。

按照代局長於二零一五年八月七日之批示：

陳美玲——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第五職階勤雜人員之職務，自二零一五年九月六日起生效。

二零一五年九月八日於經濟局

局長 蘇添平

財政局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零一五年七月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用許宜怡在本局擔任職務，為期六個月，自二零一五年八月三十一日起，職級為第一職階二等技術員（資訊範疇），薪俸點為350點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Agosto de 2015:

Maria da Conceição Nunes Neves Rosado, técnica superior assessora, destes Serviços, única candidata, classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2015, II Série, de 15 de Julho — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Licenciada Chan Kam In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática da Direcção dos Serviços de Economia, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Setembro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 7 de Agosto de 2015:

Chan Mei Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 8 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Julho de 2015:

Hoi Sun I — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto de 2015.

按照經濟財政司司長於二零一五年七月二十二日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年六月二十四日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人首席技術員吳韻儀，獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階特級技術員，空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代，並已被其本人填補。

二零一五年九月十日於財政局

局長 容光亮

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2015:

Ng Van Iu, técnica principal, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2015, II Série, de 24 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e substituída pelo Mapa 1 anexo à Ordem Executiva n.º 69/2010, e preenchida pela mesma.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零一五年八月十九日作出的批示：

何靜瑜，為本局第一職階首席技術員（資訊範疇），屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席技術員（資訊範疇），薪俸點為470，自二零一五年九月五日起生效。

李嘉倩，為本局第一職階一等普查暨調查員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，修改有關合同第三條款，轉為第二職階一等普查暨調查員，薪俸點為240，自二零一五年九月二日起生效。

雷影池，為本局第一職階特級技術員，薪俸點為505，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年十月三日起生效。

陳偉中，為本局第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年十月六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos da directora, substituta, de 19 de Agosto de 2015:

Ho Cheng U, técnica principal, 1.º escalão, área de informática, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 470, área de informática, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2015.

Lei Ka Sin, agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Loi Ieng Chi, técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2015.

Chan Wai Chong, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2015.

區智成及譚健華，為本局第二職階技術工人，薪俸點為160，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一五年十月二十六日起生效。

二零一五年九月九日於統計暨普查局

局長 楊名就

勞工事務局

聲明

為著應有效力，茲聲明，根據第15/2009號法律第十六條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款的規定，本局課程發展處處長丁麗群的定期委任，應其要求，自二零一五年九月一日起終止，並自同日起返回原職位，擔任本局人員編制內第三職階顧問高級技術員。

二零一五年九月七日於勞工事務局

代局長 劉偉明

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零一五年六月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條一款(二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改秦顯偉、歐文豪、陸尊易、潘立行、陳偉浩、葉兆棠、冼家傑、Henrique da Silva、梁振波、Nuno Vong Machado de Mendonça、楊耀權及何祥佩編制外合同的第三條款，轉為第二職階特級督察，薪俸點440，自二零一五年八月十三日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年六月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條二款(二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改蘇美華散位合同的第三條款，轉為第四職階勤雜人員，薪俸點140，自二零一五年八月十九日起生效。

二零一五年九月十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Au Chi Shing Patrick e Tam Kin Wa, operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, contratados de assalariamento, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 9 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ting Lai Kuan, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2015, regressando ao seu lugar de origem de técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, no mesmo dia, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.º 6, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, substituto, *Lau Wai Meng*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, de 15 de Junho de 2015:

Chon Hin Wai, Ao Man Hou, Lok Chun I, Pun Lap Hang, Chan Wai Hou, Yip Sio Tong, Sin Ka Kit, Henrique da Silva, Leong Chan Po, Nuno Vong Machado de Mendonça, Ieong Io Kun e Ho Cheung Pui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de inspector especialista, 2.º escalão, índice 440, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Agosto de 2015.

Por despacho do director, substituto, de 19 de Junho de 2015:

Sou Mei Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Agosto de 2015.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 10 de Setembro de 2015. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

金融情報辦公室

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年五月十三日所作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Maio de 2015:

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的中央開考最後成績名單中排名第三百四十五名的合格應考人黎雪雯，獲以編制外合同方式，聘用為本辦第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年八月三十一日起生效。

Lai Sut Man, classificada em 345.º lugar no concurso centralizado a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Agosto de 2015.

二零一五年九月七日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

Gabinete de Informação Financeira, aos 7 de Setembro de 2015. — A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零一五年七月八日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Julho de 2015:

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任湯永德擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內行政技術助理員職程第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195。

Tong Weng Tak — nomeado, provisoriamente, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

按照本局代局長於二零一五年七月二十八日之批示：

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 28 de Julho de 2015:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，自二零一五年九月四日起確定委任鄧榮昌擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內技術員職程第一職階二等技術員。

Tang Veng Cheong — nomeado, definitivamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, desde 4 de Setembro de 2015.

按照本局代局長於二零一五年八月五日之批示：

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 5 de Agosto de 2015:

應本局臨時委任第一職階二等行政技術助理員劉寶詩之申請，自二零一五年九月一日起免職。

Lao Pou Si, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, na situação de nomeação provisória, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 2015.

按照本局代局長於二零一五年八月二十五日之批示：

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 25 de Agosto de 2015:

應余翠玲之申請，其在本局擔任第三職階勤雜人員的散位合同自二零一五年九月七日起予以解除。

U Choi Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Setembro de 2015.

摘錄自保安司司長於二零一五年九月一日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年八月五日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中合格准考人何仲榮、吳寧詩、吳美儀及鄭美琪，特級行政技術助理員，獲確定委任為本局文職人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員之職務。

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零一五年九月四日起終止海關一等關員劉灼怡之徵用，並於同日返回海關。

摘錄自保安司司長於二零一五年九月四日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年八月十二日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中合格准考人禰麗芳及陳明明，特級技術輔導員，獲確定委任為本局文職人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員之職務。

聲 明

本局文職人員編制內第二職階特級技術輔導員譚碧儒自二零一五年七月二十三日起獲確定委任為司法警察局編制內第一職階二等技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以確定委任方式擔任本局文職人員編制內第二職階特級技術輔導員之狀況即自動終止。

二零一五年九月九日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一五年八月二十四日作出的第174/2015號批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Setembro de 2015:

Cesar Rodrigues Ho, Ng Neng Si, Ng Mei I e Cheang Mei Kei, assistentes técnicos administrativos especialistas, classificados no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2015, II Série, de 5 de Agosto — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lao Cheok I, verificador de primeira alfandegário — dada por finda a sua requisição nas Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, com efeitos a 4 de Setembro de 2015, regressando no mesmo dia aos Serviços de Alfândega.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Setembro de 2015:

Hun Lai Fong e Chan Meng Meng, adjuntas-técnicas especialistas, classificadas no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2015, II Série, de 12 de Agosto — nomeadas, definitivamente, adjuntas-técnicas especialistas principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, cessa automaticamente a nomeação definitiva de Tam Pek U, como adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, por motivo de nomeação definitiva como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 23 de Julho de 2015.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 9 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 174/2015, de 24 de Agosto de 2015:

Cheng Chi Po, guarda n.º 147 951, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado

第e)項之規定，治安警察局警員編號147951程志埔，由二零一五年八月八日起處於“附於編制”狀況。

二零一五年八月三十一日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 8 de Agosto de 2015.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Agosto de 2015. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自澳門監獄人力資源處處長於二零一五年八月十二日作出的批示：

劉嘉麗，澳門監獄第一職階一等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為420點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一五年六月十四日起生效。

張錦倫及林錦美，澳門監獄第二職階特級技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為545點，自二零一五年八月二十九日起生效。

陳承禮及王嘉傑，澳門監獄第一職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為370點，分別自二零一五年九月一日及九月二十五日起生效。

陳艷梅，澳門監獄第一職階首席高級技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 12 de Agosto de 2015:

Lao Ka Lai, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 14 de Junho de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Cheong Kam Lon e Lam Kam Mei, técnicos especialistas, 2.º escalão, contratados além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 545, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Agosto de 2015.

Chan Shing Lai e Wong Ka Kit, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 25 de Setembro de 2015, respectivamente.

Chan In Mui, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為565點，自二零一五年九月六日起生效。

林文柱，澳門監獄第一職階首席技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為470點，自二零一五年九月六日起生效。

李家能及吳郁旺，澳門監獄第二職階顧問高級技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為650點，自二零一五年九月七日起生效。

吳寶雄，澳門監獄第一職階顧問高級技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為625點，自二零一五年九月九日起生效。

摘錄自代獄長於二零一五年八月十八日作出的批示：

蕭勝光，澳門監獄第三職階特級行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期六個月，自二零一五年九月八日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一五年八月二十六日作出的批示：

蔡榮楷——根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，及刊登於二零一五年八月五日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內投考人最後成績名單，獲確定委任為澳門監獄編制內技術員職程第一職階首席特級技術員，填補由經第13/2010號行政命令之附件表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位。

二零一五年九月九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2015.

Lam Man Chu, técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 470, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2015.

Lei Ka Nang e Ng Iok Wong, técnicos superiores assessores, 2.º escalão, contratados além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Ung Pou Hong, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2015.

Por despacho da directora, substituta, de 18 de Agosto de 2015:

Sio Seng Kuong, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, assalariado, do EPM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Agosto de 2015:

Choi Veng Cai, classificado no concurso a que se refere a lista final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2015, II Série, de 5 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, do quadro de pessoal do EPM, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ocupando a vaga já preenchida pelo mesmo, da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo à Ordem Executiva n.º 13/2010.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 9 de Setembro de 2015. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

治安警察局福利會

OBRA SOCIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由保安司司長於二零一五年九月二日批示核准的治安警察局福利會二零一五年財政年度本身預算之第三次修改：

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano económico de 2015, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Setembro do mesmo ano:

治安警察局福利會二零一五年財政年度本身預算第三次修改

3.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín	開支名稱 Designação das despesas		
02	00	00	00				資產及勞務 Bens e serviços
02	03	01	00		資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	500,000	
02	03	02	02		設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	20,000	
04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes		
04	03	00	00		私人 Particulares		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	880,000	
09	00	00	00		財務活動 Operações financeiras		
09	01	00	00		財務資產 Activos financeiros		
09	01	05	00		中期及長期借款 Empréstimos a médio e longo prazos		
09	01	05	00	99	其他 Outros	1,400,000	
					總計 Total	1,400,000	1,400,000

二零一五年九月八日於治安警察局福利會

行政委員會主席 梁文昌警務總監

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 8 de Setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Administrativo, Leong Man Cheong, superintendente-geral.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一五年七月三十一日的批示：

根據第23/2011號行政法規第二十九條第一款、第14/2009號法律附件一表二，並根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款、第二款及第三款規定，在二零一五年五月六日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門心理範疇高級技術員職程第一職階二高等級技術員職位空缺的最後成績名單分別排名第五名及第十名的合格投考人朱俊波及黎小甄，獲臨時委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階二高等級技術員。

按照代副局長於二零一五年九月一日之批示：

核准准照編號為第19號的“藝豐藥房”的東主——曾旭鋁先生住所的變更，新址位於澳門罉些喇提督大馬路131號華隆工業大廈地下A舖。

(是項刊登費用為 \$314.00)

核准准照編號為第138號的“運豐藥房(祐漢店)”的東主——曾旭鋁先生住所的變更，新址位於澳門罉些喇提督大馬路131號華隆工業大廈地下A舖。

(是項刊登費用為 \$314.00)

核准准照編號為第125號的“宏偉行藥物產品出入口及批發商號”的東主——曾旭鋁先生住所的變更，新址位於澳門罉些喇提督大馬路131號華隆工業大廈地下A舖。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零一五年九月二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消黃鎮華第C-0180號中醫師執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

廖潤平——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2176。

(是項刊登費用為 \$264.00)

連世娟——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0529。

(是項刊登費用為 \$284.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Julho de 2015:

Chu Chon Po e Lai Sio Ian, 5.º e 10.º classificados, respectivamente no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de psicologia, dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2015, II Série, de 6 de Maio — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, mapa 2 do anexo 1 à Lei n.º 14/2009, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1, 2 e 3, do ETAPM, vigente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, de 1 de Setembro de 2015:

Foi autorizada a mudança da residência de Chang Iok Loi, titular do alvará n.º 19, pertencente à Farmácia «Ngai Fong». O novo endereço do titular está situado na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 131, Edifício Industrial Wa Long, r/c, loja A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Foi autorizada a mudança da residência de Chang Iok Loi, titular do alvará n.º 138, pertencente à Farmácia «Voung Fong (Loja Iao Hon)». O novo endereço do titular está situado na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 131, Edifício Industrial Wa Long, r/c, loja A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Foi autorizada a mudança da residência de Chang Iok Loi, titular do alvará n.º 125, pertencente à Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos «Vang Vai Hong». O novo endereço do titular está situado na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 131, Edifício Industrial Wa Long, r/c, loja A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 2 de Setembro de 2015:

Wong Chan Wa — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0180.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Lio Ion Peng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2176.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lien Shih Chuan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0529.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

按照二零一五年九月四日本局一般衛生護理代理副局長的批示：

João Miguel de Melo Faria Peixoto、梁華昌——應其要求，分別中止第M-1729、M-1961號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$294.00)

梁嘉蒨——應其要求，中止第T-0384號治療師(心理治療)執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一五年九月七日本局一般衛生護理代理副局長的批示：

唐嘉傑——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2177。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一五年九月八日本局一般衛生護理代理副局長的批示：

朱偉恆、施偉達——應其要求，分別中止第M-1829、M-1930號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃照恆、蔣君怡、施綺雯——應其要求，分別中止第T-0148、T-0353、T-0381號診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$314.00)

崔潔群、劉淦森——分別恢復第W-0155、W-0156號中醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一五年九月九日本局一般衛生護理副局長的批示：

羅綺薇——應其要求，中止第E-1924號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

畢玉琴、張靜儀、張錦明、郭嘉琪、梁綺雯、郭英恬——應其要求，分別中止第M-1482、M-1811、M-1857、M-1859、M-1909、M-2145號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$314.00)

黃蔚欣——應其要求，中止第T-0135號診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$294.00)

二零一五年九月十日於衛生局

局長 李展潤

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 4 de Setembro de 2015:

João Miguel de Melo Faria Peixoto e Leong Wa Cheong — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1729 e M-1961.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Leong Ka Sin — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0384.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 7 de Setembro de 2015:

Tong Ka Kit — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2177.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 8 de Setembro de 2015:

Chu Wai Hang e Si Wai Tat — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1829 e M-1930.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong Chio Hang, Cheong Kuan I e Si I Man — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0148, T-0353 e T-0381.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Choi Kit Kuan e Lau Kam Sam — concedidas as autorizações para o reinício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0155 e W-0156.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Setembro de 2015:

Lo I Mei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1924.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Pat Iok Kam, Cheong Cheng I, Cheong Kam Meng, Kuok Ka Kei, Leong I Man e Kuok Ieng Tim — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1482, M-1811, M-1857, M-1859, M-1909 e M-2145.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Wong Wai Ian — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0135.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Serviços de Saúde, aos 10 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第二十七十八的投考人蔡艷玲，本局以編制外合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一五年六月十九日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，張艷君在本局演藝學院擔任舞蹈教師的個人勞動合同續期一年，自二零一五年九月十八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇及一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，公眾接待行政技術輔助範疇最後成績名單中排名第二十九十六及三百一十五的投考人黃章瑜及蘇鴻珊，以及一般行政技術輔助範疇最後成績名單中排名第四百三十一、四百四十二及四百七十二的投考人馬素欣、黃健敏及楊德俊，本局以編制外合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘請許小英及吳薇薇在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一五年九月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2015:

Choi Im Leng, candidata classificada em 278.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Junho de 2015:

Zhang Yanjun — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como professora de dança do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 18 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2015:

Wong Cheong U e Sou Hong San, candidatos classificados em 296.º e 315.º lugares, respectivamente, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público, e Ma Sou Ian, Wong Kin Man e Yeung Tak Chon, candidatos classificados em 431.º, 442.º e 472.º lugares, respectivamente, área de apoio técnico-administrativo geral, no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público e de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2015:

Hoi Sio Ieng e Ng Mei Mei — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Chan Ka Chon, Chong Mei Teng e Wan Im San, candidatas classificados em 335.º, 338.º e 341.º lugares, respectivamente, no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio

央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第三百三十五、三百三十八及三百四十一的投考人陳嘉俊、鍾美婷及尹艷珊，本局以編制外合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一五年七月三十一日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，王娟在本局澳門中樂團擔任全職樂師的個人勞動合同續期兩年，自二零一五年八月十一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一五年八月十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，姚堯在本局澳門中樂團擔任全職樂師的個人勞動合同續期兩年，自二零一五年十月二十九日起生效。

摘錄自行政長官於二零一五年八月十二日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，張凱、李可威、林家禾、田玥、韋子東、謝博聞、許惠子及梁仁昭在本局澳門中樂團擔任全職樂師的個人勞動合同首兩位續期一年，其餘續期兩年，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年八月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

黃煥熊——第七職階技術工人，自二零一五年十月十三日起生效；

林嘉強——第二職階重型車輛司機，自二零一五年十月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同首位續期一年，其餘續期兩年：

黃詠勤——第一職階二等技術員，自二零一五年十月十一日起生效；

余慧敏——第一職階首席技術員，自二零一五年十一月一日起生效；

técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Julho de 2015:

Wang Juan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Agosto de 2015:

Yao Yao — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 29 de Outubro de 2015.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Agosto de 2015:

Zhang Kai, Li Kewei, Lin Chia-Ho, Tian Yue, Wei Zidong, Xie Bowen, Xu Huizi e Leung Yan Chiu — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano para os dois primeiros e dois anos para os restantes, como músicos a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 19 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Wong Wun Hong, como operário qualificado, 7.º escalão, a partir de 13 de Outubro de 2015;

Lam Ka Keung, como motorista de pesados, 2.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano para a primeira e dois anos para os restantes, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Vong Weng Kan, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2015;

Iu Wai Man, como técnica principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2015;

張應勤及朱炳輝——第一職階一等技術輔導員，自二零一五年十月一日起生效；

黃秀梅——第二職階特級技術輔導員，自二零一五年十月六日起生效；

吳詩婷——第一職階一等技術輔導員，自二零一五年十月十五日起生效；

何卓鋒——第一職階一等高級技術員，自二零一五年十月二十三日起生效。

摘錄自行政長官於二零一五年八月二十八日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條、第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款及經行政長官第164/2009號批示核准的《澳門演藝學院內部規章》第七條第一款及第四款的規定，高成明在本局演藝學院擔任舞蹈學校校長的個人勞動合同續期一年，並可額外收取相當於公職薪俸表100點的報酬，自二零一五年九月十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年八月二十八日作出的批示：

應Péter Császár的請求，其在本局擔任澳門樂團樂師的個人勞動合同自二零一五年八月三十日起予以解除。

二零一五年九月十日於文化局

局長 吳衛鳴

Cheong Ieng Kan e Chu Peng Fai, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2015;

Wong Sao Mui, como adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 2015;

Ng Si Teng, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2015;

Ho Cheok Fong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Outubro de 2015.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Agosto de 2015:

Gao Chengming — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como director da Escola de Dança do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica, 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, e 7.º, n.ºs 1 e 4, do Regulamento interno do Conservatório de Macau, aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2009, com direito a uma remuneração adicional correspondente ao índice 100 da tabela indicíaria da função pública, a partir de 11 de Setembro de 2015.

Por despacho do signatário, de 28 de Agosto de 2015:

Péter Császár — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, a partir de 30 de Agosto de 2015.

Instituto Cultural, aos 10 de Setembro de 2015. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一五年六月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄭錫球在本局擔任第八職階勤雜人員的散位合同自二零一五年八月十二日起續期至二零一五年十二月二十八日。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do IAS, de 29 de Junho de 2015:

Cheang Sek Kao — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 8.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 12 de Agosto de 2015 a 28 de Dezembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

吳祖坤，第八職階勤雜人員，自二零一五年八月十日起生效；

周欣源，第五職階輕型車輛司機，自二零一五年八月十五日起生效；

陳金蘭及利寶儀，第二職階勤雜人員，自二零一五年九月一日起生效；

黃志華，第七職階輕型車輛司機，自二零一五年九月一日起生效；

區翁佩兒、李惠娟及梁燕嫻，第七職階勤雜人員，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項、（四）項及第四款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局的散位合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

張錦燕，自二零一五年八月四日起轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160；

吳祖坤，自二零一五年八月九日起轉為第九職階勤雜人員，薪俸點為220。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年八月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳家華為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一五年九月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年八月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改梁惠秀在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一五年九月十日起轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

二零一五年九月十日於社會工作局

代局長 黃艷梅

Ng Chou Kuan, como auxiliar, 8.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2015;

Chao Ian Un, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2015;

Chan Kam Lan e Lei Pou I, como auxiliares, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Vong Chi Va, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Ao Iong Pui I, Lei Vai Kin e Leong In Han, como auxiliares, 7.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos do presidente do IAS, de 30 de Junho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 13.º, n.ºs 2, alíneas 3) e 4), e 4, do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Cheong Kam In, para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 4 de Agosto de 2015;

Ng Chou Kuan, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 9 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2015:

Chan Ka Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto de 2015:

Leong Wai Sao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Setembro de 2015.

Instituto de Acção Social, aos 10 de Setembro de 2015. — A Presidente do Instituto, substituta, Vong Yim Mui.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月十二日作出的批示：

林志超——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一五年九月一日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

吳志隆——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一五年九月一日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月十五日作出的批示：

張澤偉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一五年九月一日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第四百四十的合格應考人潘浩婷，以編制外合同方式擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二十一日作出的批示：

蕭敏慧——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一五年九月一日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階一等技術員，薪俸點為400點。

摘錄自本件簽署人於二零一五年八月十八日作出的批示：

應本局臨時委任第一職階二等行政技術助理員周雁英的請求，自二零一五年九月一日起免除其職位。

二零一五年九月十日於體育發展局

局長 戴祖義

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2015:

Lam Chi Chio – contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Ng Chi Long – contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2015:

Cheong Chak Wai – contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Julho de 2015:

Pun Hou Teng, candidata classificada em 440.^o lugar no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho – contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2015:

Sio Man Wai – contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho do signatário, de 18 de Agosto de 2015:

Chao Ngan Ieng – exonerado, a seu pedido, do cargo de assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, neste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Instituto do Desporto, aos 10 de Setembro de 2015. – O Presidente do Instituto, *José Tavares*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

按照本辦代副主任於二零一五年七月八日作出之批示：

陳志明，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期六個月，自二零一五年九月五日起生效。

按照本辦副主任於二零一五年七月十五日作出之批示：

歐陽惠香，第一職階一等技術員，薪俸點為400，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期兩年，自二零一五年九月十二日起生效。

按照本辦代主任於二零一五年八月七日作出之批示：

馬靜文，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款的規定，獲確定委任為本辦人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員，自二零一五年九月十七日起生效。

按照簽署人於二零一五年八月十四日作出之批示：

馮海琮，本辦第一職階首席行政技術助理員，應其要求解除散位合同，自二零一五年九月五日起生效。

按照社會文化司司長於二零一五年九月一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註形式修改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

譚巧芝及高綺樺，晉升為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305，自二零一五年九月二日起生效。

二零一五年九月十日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

澳門理工學院

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示，經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十一條第二款第(一)、(二)

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador-adjunto, substituto, deste Gabinete, de 8 de Julho de 2015:

Chan Chi Meng — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Setembro de 2015.

Por despacho da coordenadora-adjunta deste Gabinete, de 15 de Julho de 2015:

Ao Ieong Wai Heong — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Setembro de 2015.

Por despacho da coordenadora, substituta, deste Gabinete, de 7 de Agosto de 2015:

Ma Cheng Man — nomeada, definitivamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Setembro de 2015.

Por despacho do signatário, de 14 de Agosto de 2015:

Fong Hoi Keng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 5 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Setembro de 2015:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicadas, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Tam Hao Chi e Kou I Wa, ascendendo a assistentes técnicas administrativas especialistas, 1.º escalão, índice 305, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 10 de Setembro de 2015. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º, n.º 2, alíneas 1) e 2), e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, e pelo Despacho do

項，以及第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一五年八月三十一日批示核准之澳門理工學院二零一五財政年度第二次本身預算修改：

Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2015, autorizada pelo despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Agosto do mesmo ano:

澳門理工學院二零一五財政年度第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						經常開支 Despesas correntes		
	01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
	01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
3-02-1	01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	537,000.00	
3-02-1	01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	10,000.00	
	01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
3-02-1	01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	14,085,000.00	
3-02-1	01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	127,000.00	
3-02-1	01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	420,000.00	
	01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
3-02-1	01	01	07	00	99	其他 Outras	250,000.00	
3-02-1	01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	1,113,000.00	
3-02-1	01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	1,000,000.00	
	01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
	01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
3-02-1	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	2,297,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		369,000.00
	01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
3-02-1	01	02	10	00	09	導師報酬 Remunerações para formação	23,000.00	
3-02-1	01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	600,000.00	
3-02-1	01	02	10	00	99	其他 Outros		493,000.00
	01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
	01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
3-02-1	01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque		121,000.00
3-02-1	01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias		124,000.00
3-02-1	01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos		16,000.00
3-02-1	01	06	04	00	00	各項補助——負擔補償 Abonos diversos — Compensação de encargos	1,378,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
	02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
	02	01	03	00	00	營房及宿舍物品 Material de aquartelamento e alojamento		
3-02-1	02	01	03	00	01	員工宿舍* Alojamento de pessoal*	472,000.00	
	02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
3-02-1	02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	293,000.00	
	02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
3-02-1	02	02	07	00	99	其他 Outros	479,000.00	
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	2,713,000.00	
	02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
3-02-1	02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	2,000,000.00	
	02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
3-02-1	02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	45,000.00	
3-02-1	02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	439,000.00	
3-02-1	02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	697,000.00	
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
3-02-1	02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	2,326,000.00	
3-02-1	02	03	08	00	05	教學 Formação académica	1,080,000.00	
3-02-1	02	03	08	00	99	其他 Outros	3,326,000.00	
	02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
3-02-1	02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	722,000.00	
	04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
	04	03	00	00	00	私人 Particulares		
3-02-2	04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	1,002,000.00	
	04	04	00	00	00	外地 Exterior		
3-02-1	04	04	00	00	99	其他 Outras	115,000.00	
	05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
	05	02	00	00	00	保險 Seguros		
3-02-1	05	02	03	00	00	不動產 Imóveis	15,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	05	02	05	00	00	雜項 Diversos	20,000.00	
	05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
5-02-0	05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência		350,000.00
3-02-1	05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		3,867,000.00
	07	00	00	00	00	資本開支 Despesas de capital		
	07	02	00	00	00	投資 Investimentos		
3-02-1	07	02	00	00	00	房屋* Habitações*	2,000,000.00	
總額 Total							22,462,000.00	22,462,000.00

* 新登錄項目

* Nova rubrica inscrita

二零一五年九月七日於澳門理工學院

秘書長 陳偉翔

Instituto Politécnico de Macau, aos 7 de Setembro de 2015.
— O Secretário-geral, Chan Wai Cheong.

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批示摘錄

Extractos de despachos

根據社會文化司司長於二零一五年七月二日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2015:

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的對外入職中央開考的最後成績名單中（一般行政技術輔助範疇）排名第四百一十五名的應考人張毅杰獲以編制外合同方式，聘用為第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年九月四日起生效。

Cheong Ngai Kit, candidato classificado em 415.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Setembro de 2015.

根據本學院院長於二零一五年八月二十七日之批示：

Por despacho da presidente deste Instituto, de 27 de Agosto de 2015:

鄧小欣，本學院第一職階首席技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其編

Tang Sio Ian, técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo

制外合同獲續期兩年，並屬同一職級及職階，由二零一五年九月二十五日起生效。

根據社會文化司司長於二零一五年九月四日之批示：

王美清，本院確定委任第三職階顧問高級技術員，於二零一五年八月十二日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單中唯一投考人，根據第23/2011號行政法規第二十九條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及第14/2009號法律第十四條第一款(一)項的規定，確定委任為旅遊學院人員編制內高級技術員組別第一職階首席顧問高級技術員。

吳家輝，本學院第二職階一等高級技術員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階首席高級技術員，由二零一五年九月九日起生效。

二零一五年九月十一日於旅遊學院

副院長 甄美娟

período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Setembro de 2015:

Wong Mei Cheng, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2015, II Série, de 12 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, e 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009.

Ng Ka Fai, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para técnico superior principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Setembro de 2015.

Instituto de Formação Turística, aos 11 de Setembro de 2015.
— A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自社會保障基金行政管理委員會代主席於二零一五年七月二十日的批示：

應蔡清報的請求，其在本基金擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年九月七日起予以解除。

聲明

應鍾曉東的請求，其在本基金擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同期滿後，自二零一五年九月五日起終止在本基金之職務。

二零一五年九月七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 20 de Julho de 2015:

Choi Cheng Pou — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Declaração

Chong Io Tong — cessou funções neste FSS, a seu pedido, no termo do prazo do seu contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2015.

Fundo de Segurança Social, aos 7 de Setembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

土地工務運輸局**聲 明**

為著有關效力，茲聲明由於本局編制內第三職階特級技術員陳偉雄，自二零一五年九月一日起終止在建設發展辦公室之徵用，並於同日起返回本局擔任職務。

二零一五年九月二日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

海 事 及 水 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年一月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款和第三款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同制度聘用吳蓓文在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，為期六個月，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年四月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的中央開考第一職階二等技術輔導員公眾接待行政技術輔助範疇最後成績名單中，排名第一百六十四名及格投考人蔡美鳳，獲編制外合同制度為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，可續期，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年八月七日作出的批示：

應徐燕燕之請求，其於本局擔任第二職階勤雜人員之散位合同自二零一五年九月七日起予以解除。

摘錄自代局長於二零一五年八月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Chan Wai Hong, técnico especialista, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, regressa a estes Serviços para exercer funções, por ter cessado a requisição no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 2 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Janeiro de 2015:

Ng Sin Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Abril de 2015:

Choi Mei Fong, candidato classificado em 164.º lugar no concurso centralizado, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho da signatária, de 7 de Agosto de 2015:

Choi In In — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Por despachos do director, substituto, de 11 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

謝興賢及黃燕菁，第一職階一等海上交通控制員，自二零一五年十月十五日起生效；

劉社敬、翁志強及高少興，第一職階首席高級技術員，自二零一五年十月十六日起生效。

二零一五年九月九日於海事及水務局

局長 黃穗文

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一五年七月三十日、八月七日、八月十三日及八月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

黃錦滔，自二零一五年十月七日起續聘為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點；

駱鳳清，自二零一五年十月二十八日起續聘為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

盧倩婷，自二零一五年十月十六日起續聘為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點；

梁惠華，自二零一五年十月十六日起續聘為第三職階特級郵務文員，薪俸點為330點；

梁麗嫦，自二零一五年十月二十一日起續聘為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

許詠恩，自二零一五年十一月一日起續聘為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

黃江紅，自二零一五年十月七日起續聘為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

趙健洪，自二零一五年十月二十七日起續聘為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

王良忠，自二零一五年十一月六日起續聘為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點；

孫建平，自二零一五年十一月二十五日起續聘為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點。

二零一五年九月九日於郵政局

局長 劉惠明

Che Heng In e Wong In Cheng, como controladores de tráfego marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2015;

Lao Se Keng, Iong Chi Keong e Ko Siu Hing, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, a partir de 16 de Outubro de 2015.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 9 de Setembro de 2015. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 30 de Julho e 7, 13 e 28 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Vong Kam Tou, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 7 de Outubro de 2015;

Lok Fong Cheng, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 28 de Outubro de 2015;

Lou Sin Teng, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 16 de Outubro de 2015;

Leong Wai Wa, como oficial de exploração postal especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 16 de Outubro de 2015;

Leung Lai Seong, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 21 de Outubro de 2015;

Carolina Morais Hoi, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Novembro de 2015;

Wong Kong Hong, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 7 de Outubro de 2015;

Chio Kin Hong, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 27 de Outubro de 2015;

Wong Leung Chung, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 6 de Novembro de 2015;

Sun Kin Peng, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 25 de Novembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 9 de Setembro de 2015. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

地 球 物 理 暨 氣 象 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林瑞芳及黃江萍在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零一五年九月七日起生效，為期一年。

二零一五年九月八日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房 屋 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月二十五日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，以散位合同聘用陳敏鋒，在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點225，為期六個月，自二零一五年九月一日起生效。

二零一五年九月四日於房屋局

代局長 郭惠嫻

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2015:

Lam Soi Fong e Wong Kong Peng — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 8 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2015:

Chan Man Fong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como fiscal técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 225, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Setembro de 2015.

Instituto de Habitação, aos 4 de Setembro de 2015. — A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.